

AMIZADE NÃO TEM COR

■ TODOS JUNTOS PELO FIM DO RACISMO ■



Subseção
Limeira

SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



Realização:



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



**ESCOLA
LEGISLATIVA**
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



OAB
SÃO PAULO
Subseção
Limeira

Comissão de Igualdade Racial
Comissão OAB Vai à Escola

Colaboração:



Texto:

Mariane Cristine Savassi (OAB/SP 404.524)
Zaira Esterfhane de J. Castro (OAB/SP 458.323)

Revisão:

Joaquim Avelino Júnior
(Professor de Língua Portuguesa)

Adaptação:

Bruna Carvalho de Oliveira
(Jornalista - Câmara Municipal de Limeira)

Projeto visual e diagramação:

Luis Filipe Carvalho
(Analista de Comunicação e Multimeios - Câmara Municipal de Limeira)

Colaboração:

Alexandre Stocco (Escola Legislativa)
Giane Boscolo (Diretora da Escola Legislativa)
Inácio Julio Semedo Neto (OAB/SP 364.127)
Pablo Augusto dos Santos Biazotto (OAB/SP 415.119)
Paula Giordano Talpo (OAB/SP 361.849)
Rosana Danielly Souza (OAB/SP 395.989)

Impressão: Gráfica Santa Rita Limeira LTDA - CNPJ: 03.312.059/0001-03

Tiragem: 5.000 unidades
Custo unitário: R\$ 0,88
Custo total: R\$ 4.400,00

Autoria: Câmara Municipal de Limeira e OAB-SP - Subseção Limeira
Título: Amizade não tem cor. Todos juntos pelo fim do racismo.

1ª Edição
Limeira-SP
Ano 2025



Alguns comentários, apelidos e piadinhas podem machucar quem estuda ou convive com você. Falar sobre o tom de pele, do cabelo ou da origem dela ou dele pode causar sofrimento para quem as ouve. Para essa atitude, damos um nome: **racismo**.



DEFININDO O RACISMO

É uma crença que promove a ideia de que existe uma hierarquia entre raças e etnias, afirmando que algumas seriam superiores a outras. Essa crença equivocada acaba fazendo com que haja uma atitude preconceituosa para com as pessoas em razão de sua cor de pele, raça, etnia, origem e qualquer tipo de apontamento físico que as exclua ou deixe-as se sentindo excluídas.

■ Não devemos discriminar as pessoas em razão do cabelo, da cor da pele, do corpo e de quaisquer outras características. **Isto é Injúria Racial e é crime!**

■ Devemos **respeitar** todos que convivem conosco, independente de suas especificidades.



Acesse o QR Code com seu Celular e conheça a Lei do Racismo



O QUE É O RACISMO ESTRUTURAL?

Ocorre quando pessoas, na organização da sociedade, privilegiam uma raça e etnia em detrimento de outra em razão do preconceito e da discriminação.

A violência racial surge com padrões culturais de inferiorização e subjugação étnico-racial espalhados pela sociedade brasileira, causando a discriminação estrutural histórica, o preconceito e a desigualdade, que resultam em muitas violações. Os métodos de exclusão e discriminação socioeconômicos afetam também os direitos à integridade e à vida de grande parte dessas pessoas. É a todo esse sistema que chamamos racismo estrutural.



NÚMEROS DA DESIGUALDADE QUE REFLETEM O RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL



EDUCAÇÃO

3,9% da população branca com 15 anos ou mais é considerada analfabeta. Esse percentual aumenta para **9,1%**, entre as pessoas afrodescendentes, fazendo com que possuam menor nível de escolaridade.



POBREZA

A taxa de pobreza dessa parcela da população, de maneira histórica, é ao menos duas vezes mais alta que a dos outros habitantes, alcançando a marca de 22%.



VIOLÊNCIA

Entre mortes violentas intencionais, **78%** foram de negros, em **2022**.



Fontes: Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública

REPRESENTATIVIDADE IMPORTA

Por causa de nossa história colonial e da evolução moldada com o racismo estrutural, o acesso aos lugares foi, por muitas vezes, proibido aos negros.

Dessa maneira, se tivermos mais pessoas negras em cargos políticos importantes, como âncoras de jornais, médicos, juízes e advogados, as crianças e adolescentes negras e negras terão consciência de que elas pertencem a todos os lugares que quiserem ocupar, independente do que a história moldou.

PERSONALIDADES NEGRAS DA HISTÓRIA

› VOCÊ CONHECE UMA OU MAIS DELAS? <



ABDIAS
NASCIMENTO



ANTONIETA
DE BARROS



CAROLINA
MARIA DE JESUS



JOSÉ DO
PATROCÍNIO



LAUDELINA
DE CAMPOS MELO



LÉLIA
GONZALEZ



LUÍS GAMA



TEODORO
SAMPAIO



TEREZA DE
BENGUELA



ZUMBI DOS
PALMARES

› Se a resposta for sim, parabéns! Aproveite para ler um pouco mais sobre esses personagens e personalidades. Se a resposta for não, para a maior parte dos nomes na lista, está na hora de conhecer cada um deles.

CONHEÇA AS
HISTÓRIAS
PELO
QR-CODE



20 DE NOVEMBRO RECONHECIDO COMO FERIADO NACIONAL

Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência



QUAL O TERMO CORRETO: NEGRO OU PRETO?

E a resposta é: ambos! Segundo o Estatuto da Igualdade Racial e o IBGE, pessoas negras são aquelas que se autodeclaram como pretas ou pardas. Ou seja, se uma pessoa se autodeclara como preta, ela é considerada negra e se uma pessoa se autodeclara como parda, ela também é considerada negra.

Via de regra, as pessoas pretas são afrodescendentes que possuem o tom de pele mais escuro e as pessoas pardas são afrodescendentes que não necessariamente têm o tom de pele mais escuro, mas apresentam traços étnicos característicos da população preta. Portanto, não é incorreto utilizar negro e/ou preto, já que ambos os termos são aceitos pela legislação brasileira.

Independente do termo utilizado, se houver um contexto, tom ou conotação preconceituosa, você ofenderá as pessoas. O mais importante é que haja **respeito**.



EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A lei é uma importante ferramenta para desenvolver a cultura africana, afro-brasileira e indígena na escola diante do significado histórico para a sociedade. Assim, a abordagem da educação antirracista deve ser na prática didática e não apenas pela obrigatoriedade. O antirracismo é uma luta de todos.



Lei N° 10.639/2003 inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".



Lei N° 11.645/ 2008 incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

DIÁLOGO COM A FAMÍLIA

Em casa, nas salas de aula ou em qualquer outro lugar, é importante que haja diálogo. Estimule e proporcione a convivência de pessoas de diferentes raças e etnias. Isso incentiva um comportamento respeitoso e sem preconceito.



RACISMO E BULLYING NA ESCOLA

O bullying é uma agressão violenta mascarada atrás das brincadeiras de mau gosto que acontecem principalmente nas escolas. O objetivo é amedrontar, humilhar, oprimir e excluir aqueles que são vistos como pessoas indefesas. **O bullying por causa da cor é racismo!** E, como já vimos, racismo é crime.

A Lei Nº 13.185/2016 estabelece o programa de combate à intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica, em atos de humilhação ou discriminação, trazendo uma série de ações educativas a fim de conscientizar as pessoas sobre o tema.



NEM TODA PIADA TEM GRAÇA

Piada racista é crime. A lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, determina que racismo recreativo é toda e qualquer ofensa de ordem racial que ocorra “em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação”.

COMO LUTAR CONTRA O RACISMO NÃO SENDO NEGRO?

Antes de tudo, é preciso entender o tamanho da luta para diminuir as desigualdades e ter vontade de mudar aquilo que não nos acrescenta ou não nos leva a lugar algum.

- » Busque informações de origem confiável, procure cartilhas, livros e vídeos de especialistas que auxiliem no entendimento.
- » Oriente, por meio de conversas pacíficas, as pessoas que ainda não compreendem o que é o racismo e informe sobre as consequências jurídicas desse tipo de crime.

DEVEMOS FALAR SOBRE O RACISMO

Com tantas informações disponíveis atualmente, não há como tolerar o racismo por falta de conhecimento. Uma forma de ajudar a diminuir o racismo em nossa sociedade é falar sobre ele. Além disso, é possível cobrar das entidades públicas a aplicação de medidas afirmativas que estão previstas em lei.



FOI VÍTIMA OU PRESENCIOU UM CASO DE RACISMO? SAIBA O QUE FAZER

Não se cale. Por muitos anos, atitudes racistas foram relevadas e silenciadas. Mas agora temos leis que protegem as vítimas de racismo, dando a elas a oportunidade de buscar reparação pelos danos sofridos, sejam eles físicos ou emocionais.

É muito importante produzir a maior quantidade de provas, seja por vídeos, testemunhas, prints, lembrando que a internet não é terra de ninguém, e que a identificação de perfis falsos criados no intuito de cometer o crime de racismo é possível judicialmente.

LEIS QUE CRIMINALIZAM O RACISMO NO BRASIL

Lei nº 7.716/1989 | Lei nº 12.288/2010 | Lei nº 14.532/2023

O COMBATE AO
RACISMO É UMA
LUTA DE TODOS



RACISMO É CRIME. DENUNCIE!

Em caso de emergência:

Ligue 100 (Disque direitos humanos)

Serviço de atendimento gratuito, 24h. Recebe denúncias de discriminação étnica e racial.

Ligue 190 (Polícia Militar)

Ligue no momento em que estiver acontecendo o ato discriminatório.

SOFREU OU TESTEMUNHOU UM ATO DE RACISMO?

- ▶ Procure a delegacia mais próxima e registre a ocorrência;
- ▶ Descreva o fato ocorrido detalhadamente;
- ▶ Identifique as testemunhas com nomes e contatos;
- ▶ Use prints, URL do site, imagens, áudios e vídeos para provar o ato racista.



Referências bibliográficas: www.escolalegislativa.sp.leg.br/cartilha